



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	USUÁRIO
15/04/96	776/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 052/96

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADO RUA ANTÔNIO FRANCISCO
BRAZ, BAIRRO AEROPORTO

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 15/04/96

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos DOZE dias do mês de ABRIL do ano de
mil novecentos e noventa E SEIS, autúo o PRESENTE
supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 2

Discussão

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/05/1996

Presidente

inst. obras

20



02
P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 052/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Francisco Braz, localizada no Conj. Rui Pinto Bandeira; rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos ao lado do Supermercado Fazolli.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Francisco Braz foi morador por muitos anos no bairro Aeroporto, casado com D. Denarçi Silvério Braz. Com quem teve 6 filhos, e veio a falecer em 17 de dezembro de 1975.

Aprovado em 2ª Discussão José Carlos Amara
por UNANIMIDADE Vereador
Data da Sessão 27/05/1996

~~_____~~
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/04/96	NUM. PRO 776/96
Assinado: DL	CODIGO:



03
JAB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 052/96


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Francisco Braz, localizada no Conj. Rui Pinto Bandeira, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos ao lado do Supermercado Fazolli.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Francisco Braz foi morador por muitos anos no bairro Aeroporto, casado com D. Denarci Silvério Braz. Com quem teve 6 filhos, e veio a falecer em 17 de dezembro de 1975.

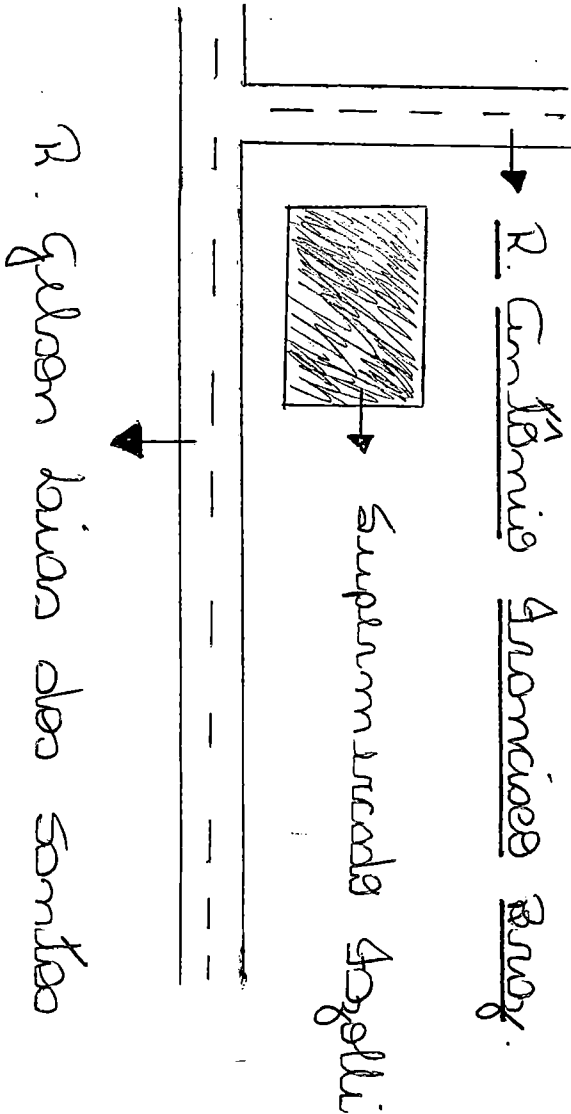

José Carlos Amaro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
12/04/96	776/96
DL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04
~~128~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05
AB

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N. 70792

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da Cidade de Cach. do Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da Lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 131 do livro nº. 44 de registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de " Antônio Francisco Braz " falecido no 17 de dezembro - de 1975 à s 11 hora e 30 ms., em a Casa de São João São Pedro nesta Cidade do sexo masculino, de cor branco profissão gaseiro - natural de o Estado do Ceará - domiciliado e residente em esta cidade com 70 anos, de idade, estado civil solteiro filho de Antônio Firmino Lima e de Da. Luzia Rodrigues de Souza Foi declarante Darcy Silveira, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Ubaldo P. Gonçalves que deu como causa da morte: insuficiência respiratória e o sepultamento será feito no cemitério de Propósito nesta Cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1975

[Signature]
Oficial do Registro Civil



-06-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 052/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOUTAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.

[Handwritten signature]
ANARIZ ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOUTAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 052/96.
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOU DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOU DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOU DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro